



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL  
PROCESSO Nº E-26/002/428/2013  
DATA: 07/05/2013 Fls. \_\_\_\_  
RUBRICA \_\_\_\_\_.

## NOTA DE ESCLARECIMENTO

### PREGÃO ELETRÔNICO UEZO RJ Nº 05/2013

A **FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE - UEZO** tendo em vista o que consta do Processo nº. E-26/002/428/2013, e nos termos da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, presta esclarecimento, após consulta ao setor demandante, para dirimir dúvidas de licitante expressas em documento encaminhado a esta Fundação, manifestando-se conforme segue:

#### **PERGUNTA 1:**

Qual valor da passagem adotada e quantas passagens modais deverão incluir em nossos custos?

**“RESPOSTA: Deverá ser observado o DECRETO Nº 37299 de 19/06/2013 e serão pagas 04(quatro) passagens modais.**

#### **PERGUNTA 2:**

Deveremos fazer um calculo para diárias e pernoites (CUSTO DE DESLOCAMENTO) em nossas planilhas? Os cálculos deverão ser apresentados como benefícios mensais e diários ou em uma planilha separada sendo incluído o valor na composição do calculo ?

**“RESPOSTA: Deve ser observado o Item 11.26, do Termo de Referência e a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria, devendo incluir os cálculos.**

#### **PERGUNTA 3:**

Deveremos fornecer materiais e equipamentos? Quais?

**“RESPOSTA: Devem ser observados, os Itens 11.10.1 e 11.11, do Termo de Referência.**

#### **PERGUNTA 4:**

Precisamos cotar plano de saúde e odontológico, seguro de vida e auxilio funeral em nossas planilhas?

**“RESPOSTA: Deve ser observado a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.**



SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

PROCESSO Nº E-26/002/428/2013

DATA: 07/05/2013 Fls. \_\_\_\_

RUBRICA \_\_\_\_\_.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
FUNDAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO ESTADUAL DA ZONA OESTE

**PERGUNTA 5:**

Será necessária a previsão de algum benefício não descrito no edital para algum funcionário? Se sim qual benefício e quais os funcionários?

**“RESPOSTA: Deve ser observado o Item 11.26, do Termo de Referência e a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.**

**PERGUNTA 6:**

Quanto de vale alimentação deveríamos aplicar em nossos custos? Caso o órgão já aplica um valor específico.

**“RESPOSTA: Deverá ser observada a Convenção Coletiva de Trabalho da categoria.**

Atenciosamente,

Rio de Janeiro, 23 de Setembro de 2013.

Dermeval Teodoro Junior

Demandante